



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA
(Criada pela Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ALEGRETE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE - PPGES

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO **EDITAL Nº 23/2019** -
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE EM NÍVEL DE MESTRADO
PROFISSIONAL - 1º SEMESTRE/2019

A Comissão de Seleção torna público a relação final dos candidatos classificados no **Edital Nº 23/2019** - Edital de Processo Seletivo para Ingresso de Discentes Programa de Pós-graduação em Engenharia de Software em nível de Mestrado Profissional - 1º Semestre/2019.

Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado pelo Programa conforme o item 5.1 do Edital.

A realização das Matrículas será no dia **11 de março de 2019**, no horário das **9 às 12 horas**, junto à Secretaria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, situado a Av. Tiarajú, 810 – Bairro Ibirapuitã – CEP: 97546-550 – Alegrete - RS - Brasil - Sala 121.

A matrícula do candidato classificado no processo seletivo será realizada mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, junto à Secretaria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete.

O início das aulas se dará acordo com o Calendário Pós-graduação da UNIPAMPA de 2019.

O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA
(Criada pela Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ALEGRETE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE - PPGES

f) Declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico administrativo;

g) Autodeclaração original, conforme anexo I, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);

h) Laudo médico original, conforme anexo II, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;

i) Declaração original de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela Liderança da Comunidade Indígena (Cacique/Lideranças/Chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros, também dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para indígenas.

O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

A Unipampa reserva o direito de realizar a verificação das declarações, auto declarações e do laudos médicos apresentados pelos candidatos, e, sendo verificada irregularidade, o candidato perderá a vaga, sem possibilidade de qualquer remanejamento.

O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

a) Relação dos candidatos classificados (ordem de classificação) de acordo com às vagas universais:

Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Resultado
180571	Miguel da Silva Ecar	100,00	Classificado
180586	Luciano Augusto Marchezan de Paula	80,34	Classificado
181142	Rumenigue Hohemberger	54,15	Classificado
180612	Thiarles Soares Medeiros	48,45	Classificado
181396	Guilherme Legramante Martins	43,73	Classificado
183951	Alexandre Aprato Ferreira da Costa	42,57	Classificado
180560	Daniel Chaves Temp	41,20	Classificado
183912	Rafael de Barros Leite Vieira	40,83	Classificado
180613	Yucatan Costa	40,05	Classificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA
(Criada pela Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ALEGRETE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE - PPGES

181438	Luciano Pereira de Vargas	39,33	Classificado Vaga TAE
180669	Tiago Lobato de Souza	38,73	Suplente
180609	Maurício Martinuzzi Fiorenza	38,26	Suplente
180584	Luis Guilherme Pires Moura	35,00	Suplente
183738	Jonas Rodrigo Pacheco	34,36	Suplente
183466	Kim Mansilha Labrea	33,40	Suplente
183084	Karine Nora Dias	32,07	Suplente
184379	Luiz Daniel Garay Trindade	31,99	Suplente
182929	Giovane Davila Mendonça	31,59	Suplente
183441	Fernando Della Flora	30,92	Suplente
183419	Ricardo Lazzari da Rosa	30,76	Suplente
182930	Cristian Tales Fagundes Bandeira	28,33	Suplente
184424	Francis Diego Duarte Almeida	26,67	Suplente
183190	Gerusa Silva Pereira de Oliveira	26,67	Suplente
182706	Rogério Marques Cresseri	26,63	Suplente
184300	Guilherme da Costa Souza	25,00	Suplente
184123	Marcio Vinissius Fernandes Furtado	25,00	Suplente
181580	Henrique Nattrodt Thomé	24,17	Suplente
182024	Cristhian Willrich Bilhalva	23,66	Suplente

b) Relação dos candidatos classificados (ordem de classificação) de acordo com a vaga reservada a candidato técnico administrativo em educação (TAE) da Universidade Federal do Pampa:

Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Resultado
181438	Luciano Pereira de Vargas	39,33	Classificado
180609	Maurício Martinuzzi Fiorenza	38,26	Suplente
180584	Luis Guilherme Pires Moura	35,00	Suplente
182929	Giovane Davila Mendonça	31,59	Suplente
183441	Fernando Della Flora	30,92	Suplente
183419	Ricardo Lazzari da Rosa	30,76	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA
(Criada pela Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ALEGRETE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE - PPGES

182930	Cristian Tales Fagundes Bandeira	28,33	Suplente
184424	Francis Diego Duarte Almeida	26,67	Suplente
182706	Rogério Marques Cresseri	26,63	Suplente
184300	Guilherme da Costa Souza	25,00	Suplente
184123	Marcio Vinissius Fernandes Furtado	25,00	Suplente
181580	Henrique Nattrodt Thomé	24,17	Suplente

c) Não houve candidatos classificados à vaga reservada a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência.

Alegrete, 09 de março de 2019.

Prof. Dr. Fábio Paulo Basso

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software - PPGES